

4

Rua Ceará, 1431 Sala 1106 Funcionários
30150-311 Belo Horizonte - MG Tele/Fax: 31 - 3222-9026, 3222-7121
E-mail: rev.ludgero@terra.com.br - www.executivaipb.com.br

[Handwritten signatures]

Sala das Sessões, 21 de março de 2006.

- 1 - Tomar conhecimento;
- 2 - Dar baixa no rol de ministros da IPB;
- 3 - Interceder por ele e sua família;
- 4 - Referir à secretaria de apoio pastoral.

A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE

[Handwritten: aprovados nos seguintes termos]

Ementa: do Presbitério Norte do Espírito Santo (PRNE) - sobre o despojamento do Rev. Eraldo Arruda Lima, nos termos do artigo 48, alínea "c" § 1º da CI/IPB.

Quanto ao documento 30

RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: XII


Data: 20/03/2006 ²³


Presidente do SC/IPB
Rev. Roberto Brasileiro

[Handwritten signature: Roberto]

PROTOCOLO Nº EXXVII

Igreja Presbiteriana do Brasil



 IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL SECRETARIA EXECUTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO SC - 2006 20 a 25 DE MARÇO - SÃO PAULO - SP	Folha
--	-------

Protocolo
030

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

SECRETARIA EXECUTIVA

COMISSÃO EXECUTIVA DO SC - 2006
20 a 25 DE MARÇO - SÃO PAULO - SP



Belo Horizonte, 15 de março de 2006.

A Comissão Executiva do
Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil
Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente


Estimado irmão,

Anexo documento conforme ementa abaixo para consideração e juízo da Comissão
Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil reunida neste mês de
março de 2006 na capital paulistana

Comunicação de despojamento do Rev. Eraldo Arruda Lima

Registrando meu apreço e consideração em Cristo, remeto o documento.

Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

 Igreja Presbiteriana do Brasil	Destino: <u>Sup. Conc. XII</u> PROTÓCOLO Nº 030	Rev. Roberto Brasileiro Presidente do SC/IPB	Data: 20/03/2006
--	--	---	------------------

São Mateus, 05 de Setembro de 2005

PRNE 17 2005

Ao Rev. Ludgero Bonilha de Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio/IPB

Amado irmão,

Faço saber de resolução do PRNE em sua última reunião que segue transcrita:

"O PRNE em sua 15.ª Reunião Extraordinária resolve: Quanto ao Doc. n.º 03 - despojamento do Rev. Eraldo Arnuda Lima: 1 - tomar conhecimento; 2 - determinar o cumprimento do art. 42 da CI. PB; 3 - determinar que a Igreja Presbiteriana do Centenário assumam jurisdição sobre o irmão conforme parágrafo 1.º do art. 48 da CIPB; 4 - determinar ao Secretário Executivo do PRNE que comunique a Secretária Executiva da IPB o despojamento do referido obreiro"

Assim, solicito publicação da resolução supra no Brasil Presbiteriano.

Em Jesus Cristo, o Rei dos Reis,

Presb. Dêlio Gonçalves de Oliveira
Secretário Executivo